

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2084 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 11 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº09/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420 motorista de veículo leve, a concessão de **(01) UMA** diária no valor unitário de R\$300,00 (TREZENTOS REIAS) para custeio de viagem até a cidade de **CAMPO LARGO-PR**, que sairá no dia 29/01/2023 às 22:00h e retornará no dia 30/01/2023 às 22:00h. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**, com a finalidade de levar a paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA**, ao Hospital do Rocio, localizado no município acima citado, para retorno de tratamento médico.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 11 de janeiro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2084 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 11 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 10/2023

O Prefeito Municipal de Sabáudia – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INSTAURADO o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Alessandra Valério, enfermeira matriculada sob o n.º 25601, em consonância aos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia/PR – Lei 32/93-E, bem como suas alterações para apuração dos fatos contidos Inquérito Policial 0010954-80.2022.8.16.0045, decorrente do Boletim de Ocorrência n. 2022/807314, n. 157460/2022 e todos os seus anexos, bem como para apuração de eventuais fatos novos identificados no decorrer das investigações.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar tramitará sob a responsabilidade da Comissão especial de Processo Administrativo Disciplinar designada na Portaria n. 004/2023, em consonância aos dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia – Lei 32/93-E, bem como suas alterações. Fica alterada a presidência da Comissão constante na Portaria n. 004/2023, conforme a seguir:

Presidente: EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR - matrícula 170 – CPF 085.825.209.05

Membro: GRAZIELE FAGUNDES DIAS - matrícula 98 – CPF 031.821.539.00

Membro: JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN - matrícula 166 – CPF 038.921.709.32

Art. 3º - Fica estipulado o prazo legal de 60 (sessenta)

dias para realização das atividades do presente Processo Administrativo Disciplinar, prorrogável por igual período, conforme Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sabáudia – Lei 32/93-E e suas alterações.

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2084 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 11 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos onze dias do mês de Janeiro de 2023.

**MOISES
SOARES
RIBEIRO:**
85524930982
MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por MOISES SOARES RIBEIRO 85524930982
DN: cn=BR, cn=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=3077388/000112, ou=presencial, cn=MOISES SOARES RIBEIRO, o=85524930982
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ipId:
Data: 2023.01.11 16:16:50-03'00"
Font: SDF, Revise/Verão: 11.1.0

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2084 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 11 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 086/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – Registro de Preços</p>
	<p>EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 003/2023</p>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 003/2023
DATA DE ASSINATURA: 11/01/2023
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ N.º: 37.885.137/0001-80
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA INCLUINDO O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.029 - FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
171 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.028 - FORTALECIMENTO DA LINHA DE ATENÇÃO MATERNO INFANTIL	
175 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.030 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL	
178 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.031 - FORTALECIMENTO DA REDE SAÚDE BUCAL	
183 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
183 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
188 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.032 - IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	
189 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.033 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO	
193 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.034 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
196 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.035 - MELHORIA DO ACESSO E DO CUIDADO ÀS ÁREAS DE ATENÇÃO INCLUSIVAS	
199 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.036 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE	
202 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.037 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
208 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
213 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.038 - FORTALECIMENTO DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO A SAÚDE	
215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
215 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Mária do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2084 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 11 – 01 – 2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 086/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2022 – Registro de Preços</p>
	<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	

219 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.039 - OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA	
220 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
223 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.040 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS	
224 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.041 - FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA MUNICIPAL	
227 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.042 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE	
230 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS	
237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
237 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
244 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.044 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
246 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
246 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
2.045 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19	
251 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
251 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.00494.09.02.05.20.1.621.0000 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
258 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
2.027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
262 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS LIVRES
262 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM
267 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM

VALOR TOTAL: R\$ 72.276,20 (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.
FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 11 de janeiro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses 4:13